



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a comunicação de necessidade de convocação antecipada das férias da servidora nominada no artigo primeiro, subscrito pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 23, de 20 de janeiro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 24/01/2022, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	PORTARIAS
CINTYA VIEIRA SOUTO	153/2013

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 07/02/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 21 de janeiro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PORTARIA Nº. 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2022, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDNA GOMES DE MATOS	02/12/2020 a 01/12/2021
FRANCIELI BEATRIZ CECCON	15/03/2020 a 14/03/2021
LAERCIA ELIANE BOLONINE	08/06/2020 a 07/06/2021
NEUSA KMECIK CARGNIN	17/03/2020 a 16/03/2021
SILVANA OTENIO JUNIOR	01/11/2020 a 31/10/2021

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVALDO ALVES VIANA	01/03/2020 a 28/02/2021
ADEVANE JOSE GERMANO DA SILVA	16/01/2021 a 15/01/2021
ANTÔNIO MARTINS	02/01/2021 a 01/01/2022
JOSÉ ANTONIO OZORIO CORDEIRO	04/01/2021 a 03/01/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	21/12/2020 a 20/12/2021
ANGELO SILVA DE ARRUDA	05/05/2020 a 04/05/2021
LIRIA VERONICA PAULUS BORGES	30/06/2020 a 29/09/2021
MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	22/08/2020 a 21/08/2021
NELCI VERONICA KIPP FERRÃO	10/08/2019 a 09/08/2020
PHALOANA PINHEIRO COSTA	08/04/2020 a 07/04/2021
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	05/08/2020 a 04/08/2021
SILMARA GONÇALVES PEREIRA	02/01/2021 a 01/01/2022
VALDIR VENANCIO DA CRUZ	02/02/2020 a 01/02/2021

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
EMERSON RODRIGO ANTUNES	23/06/2020 a 22/06/2021
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	19/07/2019 a 18/07/2020

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	22/12/2020 a 21/12/2021
ELENA RANGEL SCHMITZ	10/01/2021 a 09/01/2022
FABIO FURTADO DO NASCIMENTO	18/04/2020 a 17/04/2021
JOSÉ ANTONIO OZORIO CORDEIRO	04/01/2021 a 03/01/2022

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIA APARECIDA ANDRETTA	03/05/2020 a 02/05/2021
RENATO DOS SANTOS PFEIFER	04/01/2021 a 03/01/2022
THAIS SILVA MACIEL	10/10/2020 a 09/10/2021

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA	04/01/2021 a 03/01/2022
JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JUNIOR	03/11/2020 a 02/11/2021

Art. 8º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2022, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	15/12/2020 a 14/12/2021

Art. 9º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE MURILO PELLICOLI	04/01/2021 a 03/01/2022
CINTYA VIEIRA SOUTO	01/07/2020 a 30/06/2021

Art. 10º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
APARECIDO VIEIRA DE CASTRO	22/12/2020 a 21/12/2021
CRISTIMAR CARVALHO DUARTE	22/12/2020 a 21/12/2021

Art. 11º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 05 de janeiro de 2022, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	22/12/2020 a 21/12/2021
	22/12/2020 a 21/12/2021

Art. 12º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a comunicação de necessidade de convocação antecipada das férias da servidora nominada no artigo primeiro, subscrito pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 23, de 20 de janeiro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 24/01/2022, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	PORTARIAS
CINTYA VIEIRA SOUTO	153/2013

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do(s) candidato(s) mencionado(s) no artigo primeiro do edital regente do Processo Seletivo Público nº1/2021, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº. 3.792, de 13 de agosto de 2021, para admissão de Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate a Endemias, sob a condução da Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 201, de 8 de junho de 2021, homologado pelo Decreto Municipal nº171, de 13 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Processo Seletivo Público nº. 1/2021, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos no edital, para a efetiva nomeação.

USF 1 - GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	3º

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação em cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no edital nº. 1/2021, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- III- Certidão de casamento ou nascimento;
- IV- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- V- Carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;

VIII- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

IX- Título de Eleitor;

X- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

XI- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XII- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do município, conforme item 20.10;

XIII- Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

XIV- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XV- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

XVI- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XVII- Declaração contendo o endereço residencial;

XVIII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XIX- Declaração de bens;

XX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

XXI- Comprovante de dados bancários de titularidade do candidato.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo Público, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado(s), consoante previsto no edital.

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público o(s) candidato(s) que não se apresentar à administração para a posse no prazo estipulado no edital do certame, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 1/2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 011/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo: